



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

LEI Nº611/2006, de 17 de novembro de 2006.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o crédito Especial no valor de R\$ 156.200,00 para os fins que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, o Crédito Especial no valor de R\$ 156.200,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais) para fazer face as despesas com a Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos no município de Jaguaribara e Construção de Jazigos no Cemitério, conforme discriminação abaixo:

0801 - Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
0801.1751203361.016 - Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 144.200,00

0801 - Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
0801.1545203371.017 - Construção de Jazigos no Cemitério Público
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 12.000,00

Art. 2º Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

I - R\$ 144.200,00 (Cento e quarenta e quatro mil, e duzentos reais), através do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o Inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, obtido por meio do convênio firmado entre o Município de Jaguaribara e o Governo Federal, para recebimento de recursos na fonte de receita



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAROS

2016.00000, não prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme abaixo especificado:

Orçamento de Receita

2016.00000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS DA UNIÃO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do repasse a ser recebido através Contrato firmado com o Governo do Brasil para a implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	194.700,00
Total de Apropriação Orçária	194.700,00

O presente documento foi elaborado em conformidade com a Lei Municipal nº 2.204, de 2014, que institui o Plano Plurianual para o exercício de 2016-2019.

- 0000 - Prefeitura de Jaguaros
- 00000000000000000000 - Cont. de Serviços Administrativos de 00.00.00.00000000000000000000 - Material de Consumo

Art. 3º A classificação orçamentária, de que trata o Anexo especial autorizado nesta lei fica incorporada ao Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de JAGUAROS, em 17 de novembro de 2016.

Maria Emilia Dógenes Granja
Prefeita Municipal